



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 123/2026

Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de lanches prontos para coffee break, incluindo frutas in natura, a serem ofertados durante formações pedagógicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, bem como na cerimônia oficial de abertura do ano letivo. A contratação encontra-se diretamente vinculada às ações institucionais planejadas para o início do exercício de 2026, visando garantir adequada organização logística e condições apropriadas para a participação dos servidores nos eventos promovidos pela Secretaria.

2. Descrição da necessidade

A necessidade da contratação decorre da realização de eventos institucionais previamente previstos no planejamento da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, especialmente formações pedagógicas e atividades de integração relacionadas à abertura do ano letivo. A disponibilização de lanches durante essas atividades contribui para o cumprimento da programação estabelecida, para a permanência dos participantes ao longo dos encontros e para a eficiência na condução das atividades, configurando medida acessória e necessária ao adequado desenvolvimento dos eventos.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Secretária Municipal de Educação e Desporto: Maritana do Carmo Giordani Titton

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação compreendem o fornecimento de lanches prontos para coffee break, incluindo frutas in natura, em conformidade com padrões adequados de qualidade, higiene e segurança alimentar, devendo a entrega ocorrer nos locais e datas definidos pela Secretaria. Os produtos deverão estar devidamente acondicionados, identificados e em condições adequadas de consumo, garantindo atendimento compatível com a finalidade institucional da contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio de orçamento obtido junto a fornecedor local e pesquisa no portal Licitacon, considerando itens compatíveis com a demanda estimada e valores praticados no mercado. Os preços obtidos refletem valores atuais e compatíveis com o mercado regional. A análise dos preços evidencia a compatibilidade dos valores com aqueles usualmente praticados para fornecimento de lanches prontos, incluindo frutas in natura destinados a coffee break institucional, demonstrando a viabilidade econômica da contratação e seu enquadramento nos limites legais para contratação direta.

6. Descrição da solução como um todo

A solução adotada consiste na aquisição direta dos lanches prontos para coffee break, incluindo frutas in natura, conforme cronograma dos eventos, permitindo melhor controle dos quantitativos, padronização dos itens fornecidos e adequada gestão administrativa.

7. Estimativa das Quantidades e valores a serem contratadas

As quantidades estimadas foram definidas com base no número previsto de participantes em cada evento, observando critérios de razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, de modo a evitar excessos ou insuficiências no fornecimento.

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	Bomba recheada (Carolinas)	120	2,50	300,00
02	Formas	Bolo Salgado de Legumes	7	70,00	490,00
03	Formas	Bolo de Cenoura	3	65,00	195,00
04	Formas	Bolo de Chocolate	4	65,00	260,00
05	Kg	Rissoles de Palmito	20	49,00	980,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

06	Unidades	Sanduiche presunto e queijo, com alface e tomate	330	8,50	2.805,00
07	Kg	Pastel bolha de carne	12	40,00	480,00
08	Kg	Grostoli	7	40,00	280,00
09	Unidades	Palha Italiana	220	2,50	550,00
10	Unidades	Cuca	6	55,00	330,00
11	Kg	Nó de amor	2	40,00	80,00
12	Kg	Uva de Mesa	17	1413,00	
13	Kg	Morango	8		
14	Unidades	Melancia Grande	3		
15	Unidades	Melão	5		
16	UNIDADE	Suco 1l	80		
Valor Total					8163,00

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação observará o princípio do parcelamento do objeto, uma vez que os itens demandados apresentam naturezas distintas e cadeias de fornecimento específicas. Os lanches prontos e as frutas in natura constituem grupos de produtos com características próprias de produção, armazenamento e comercialização, sendo usualmente ofertados por fornecedores distintos no mercado local.

O parcelamento do objeto, com a separação dos itens por grupos homogêneos, mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, pois amplia a competitividade, permite a participação de fornecedores especializados em cada tipo de produto, contribui para a obtenção de melhores preços e facilita o controle da qualidade dos itens fornecidos, sem prejuízo à execução dos eventos institucionais.

Dessa forma, a adoção do parcelamento não compromete a eficiência da contratação, atendendo aos princípios da economicidade, isonomia, competitividade e seleção da proposta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

mais vantajosa para a Administração, afastando a concentração indevida do fornecimento em um único contratado.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes associadas ao objeto deste estudo, tratando-se de demanda pontual, vinculada exclusivamente às atividades institucionais mencionadas.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está plenamente alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, integrando as ações de formação continuada e valorização dos profissionais da educação previstas para o exercício.

11. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos incluem a adequada organização dos eventos institucionais, a melhoria das condições de participação dos servidores, o cumprimento da programação prevista e o apoio logístico necessário à execução das atividades planejadas.

12. Providências a serem adotadas

As providências a serem adotadas abrangem a formalização da contratação direta, a designação de responsável pela fiscalização e o acompanhamento da execução, assegurando o cumprimento integral das condições estabelecidas.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Quanto aos possíveis impactos ambientais, a contratação apresenta impacto reduzido, por tratar-se de fornecimento pontual de lanches para eventos específicos. Ainda assim, recomenda-se que o fornecedor adote práticas adequadas de acondicionamento e descarte de resíduos, em consonância com princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

14. Declaração de Viabilidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e legal da contratação, considerando-se que a solução proposta atende às necessidades da Administração Municipal e observa os princípios da legalidade, planejamento, economicidade, eficiência e interesse público.

A contratação direta encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da aquisição, o qual se enquadra nos limites legais, não caracterizando fracionamento indevido de despesa.

15. Responsáveis:

Nome: Maritana do Carmo Giordani Tilton, CPF: 643.766.800-87
Cargo: Secretária Municipal de Educação e Desporto.

Cotiporã, 05 de fevereiro de 2026.


Maritana do Carmo Giordani Tilton
Secretária Municipal de Educação e Desporto